



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº. 90-E, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação do Comitê Gestor do FSA, conforme deliberação tomada em sua 34ª Reunião, realizada em 08 de novembro de 2016, de revisão do Plano Anual de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual para o ano de 2016, de forma a autorizar a destinação de recursos orçamentários do Fundo no valor equivalente em reais a € 1.436.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil euros), com vistas à incorporação da segunda edição do Programa CPLP Audiovisual.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 29/11/2016, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253438** e o código CRC **EC7B30C7**.